



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

ATA NÚMERO 01/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2025.

*Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA** e **IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, listagem de ordens de pagamento e controlo orçamental da receita.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que fruto das condições climatéricas adversas que assolaram o concelho nos últimos dias houve várias ocorrências que causaram prejuízos à população, com vários cortes de estradas, nomeadamente, a N301 entre Vilar de Mouros e Caminha, o viaduto de acesso à marginal em Vila Praia de Âncora, bem como pequenos aluimentos da via pública e quedas de muros particulares, tendo estado no terreno as corporações de bombeiros de Caminha e Vila Praia de Âncora e as forças de segurança territorial e



2

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

marítima, bem como as Juntas de Freguesia e Baldios de Riba de Âncora, não havendo registo de feridos até ao momento.

Agradeceu a todos os comerciantes, empresários, associações e coletividades que trabalharam em conjunto com a Câmara Municipal para que o natal fosse um sucesso e para que a passagem de ano fosse um grande marco, onde efetivamente foi onde “o norte passou o ano”, com a hotelaria lotada e a restauração com lotação esgotada, pelo que foi uma aposta ganha, onde o calor humano superou o frio sentido. Desejou um bom ano 2025 a todos. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** desejou um bom ano 2025 a todos, e disse que efetivamente se deve sempre congratular pelo excelente serviço prestado pelos comerciantes e empresários do Concelho de Caminha, mas lamentou que o Senhor Presidente se venha regozijar da forma como decorreu o natal e a passagem de ano no Concelho, porque não faz a mínima ideia do que são as empresas a trabalhar no período de natal, uma vez que se constata quebras brutais de faturação, tendo estado a praça Conselheiro Silva Torres completamente vazia.

Referiu que o relatório do Tribunal de Contas sobre os livros do 25 de abril foi publicado no site do município, no entanto os dois relatórios seguintes já não foram publicados, o que seria interessante para que todos os munícipes tenham conhecimento, nomeadamente sobre o CET e sobre a contratação pública que é arrasador para o executivo uma vez que põe em causa vários procedimentos de contratação pública, com ilegalidades cometidas.

Perguntou novamente quando serão retirados os contentores do Mercado Municipal provisório e qual o seu destino, uma vez que aquela imagem à entrada da vila é indigna.

Alertou que os contentores de lixo na travessa do Repuxo em Caminha estão em muito mau estado devendo ser resolvido este problema e o estado lastimoso em que aquela zona se encontra.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

3
[Handwritten signature]

Solicitou o arranjo do elevador das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora se encontra avariado há mais de um mês e as pessoas mais idosas ou com mobilidade reduzida estão com dificuldades de acesso à fisioterapia.

Reiterou a necessidade de se requalificar os postes de luz na zona do forte do cão, assim como efetuar a limpeza junto à praia e das valetas assim como o espaço público que está a ficar deteriorado. Referiu que os postes elétricos (cuja instalação de ligações subterrâneas) agora têm fios a ligar uns aos outros e presos com nós, o que é indigno para uma zona com aquele potencial turístico e de beleza natural.

Disse que uma senhora aguarda há um ano pela resposta da Câmara sobre um pedido de indemnização para o pagamento da reparação dos danos da sua viatura, que foi atingida por um contentor da rua 5 de outubro, em Vila Praia de Âncora.

Disse que na Assembleia de Freguesia de Lanhelas foi dito que a Câmara prioriza os sapadores nas zonas do ICNF e que Lanhelas não tem esse apoio e que por isso é a junta que tem que fazer a limpeza desses locais, lamentando que a Freguesia de Lanhelas não tenha este apoio constante dos sapadores.

Disse que as condições climatéricas de hoje foram uma chuva de meia hora e que deixaram o Concelho de Caminha num estado calamitoso, sem um piquete de proteção civil, nem um Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil ativo, o qual foi para discussão pública em junho do ano passado. Referiu que para além disso, os motores do viaduto de acesso à marginal em Vila Praia de Âncora estão avariados há alguns anos e que provocam constantes inundações, assim como a coletor das Camboas, que também está avariada e provoca inundações nas lojas da rua 5 de outubro, com muitos prejuízos para aqueles empresários. Reforçou que a limpeza de sarjetas e linhas de água não é feita e depois provoca as inundações.

O **Senhor Presidente** respondeu que todos os relatórios do Tribunal de Contas estão no site do Tribunal de Contas, sendo documentos públicos de acessíveis a toda a gente. Referiu que não houve responsabilidade de nenhum dos envolvidos nestes processos e por isso foi essa conclusão do Tribunal de Contas.



4
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

Disse ter conhecimento da questão dos contentores do lixo na Travessa do Repuxo, em Caminha e por isso está a ser preparada uma intervenção naquele local.

Também disse que já foi notificada a empresa Caminhaequi para proceder à reparação do elevador das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

Comprometeu-se a questionar os serviços sobre o incidente de uma viatura com um contentor do lixo na rua 5 de outubro em Vila Praia de Âncora.

Disse estar verdadeiramente preocupado, pelo total desconhecimento da Senhora Vereadora Liliana Silva, sobre o que é a Proteção Civil e de como atua, o que lamenta profundamente, porque a Proteção Civil está acionada e está no terreno e está a trabalhar, sendo um conjunto de pessoas e instituições que estão ao serviço da população para garantir a segurança, e dizer que o Concelho de Caminha não tem um piquete de Proteção Civil também não é verdade, porque existem quatro equipas de intervenção permanente, duas em Caminha e duas em Vila Praia de Âncora, cada uma com cinco operacionais, pelo que é lamentável estas afirmações e querer passar a mensagem que não existe meios de socorro à população e passar um atestado de incompetência aos Bombeiros Voluntários de Caminha e Vila Praia de Âncora, os quais são também acionados além das equipas de intervenção permanente. Referiu que o seu gabinete são as ruas do Concelho de Caminha e toda a manhã esteve presente em todas as freguesias do concelho a acompanhar os trabalhos de todas as entidades de Proteção Civil. Referiu que o problema é mesmo haver, num pequeno período de tempo, uma precipitação muito intensa, o que provoca a obstrução do escoamento das águas pluviais. Explicou que a Câmara Municipal está a aguardar o parecer da ANEPC sobre o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o qual só depois é que terá condições de vir aos órgãos municipais. Reforçou que não está nem nunca esteve em causa a prestação de socorro à população do Concelho de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente não deve ter lido os relatórios do Tribunal de Contas, porque foram praticados atos suscetíveis de gerar responsabilidade financeira sancionatória, a imputar aos responsáveis pela



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

autorização das despesas. Reforçou que o Senhor Presidente da mesma forma que teve a celeridade de publicar as conclusões do relatório sobre os livros do 25 de abril, também agora deveria ter publicado estas conclusões.

Relativamente à ação da Proteção Civil, disse que esteve no terreno e observou situações em que reiteradamente acontecem inundações por não serem tomadas medidas, como por exemplo, o arranjo do motor no viaduto de acesso à marginal de Vila Praia de Âncora, o arranjo do coletor das camboas de forma a evitar as inundações dos comércios na rua 5 de outubro, que causa muitos prejuízos àqueles empresários, que desesperados perderam grandes investimentos e não tinham ninguém para os ajudar.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e desejou um bom ano 2025 a todos. Concordou com tudo o que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva e recordou que já tinha solicitado à Câmara Municipal a criação de um Plano Municipal para o Risco de Cheias e Inundações, uma vez que se está cada vez mais suscetível a estas situações fruto das alterações climáticas e vão ser cada vez mais recorrentes.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom ano 2025, esperando que neste ano de eleições o executivo comece a trabalhar para justificar o facto de ter pelouros, porque verdadeiramente não se faz nada, fala-se muito, mas no fundo não se faz nada. Deu como exemplo, os contentores do Mercado Municipal provisório, os quais já deveriam ter saído daquele local há muito tempo e continuam no mesmo sítio e reiteradamente fala-se nos mesmos assuntos nesta reunião de Câmara, devendo ser o executivo a dar resposta aos problemas das pessoas, porque não se veem resultados nenhuns. Apelou que o executivo comece efetivamente a trabalhar.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

6
[Handwritten signature]

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE CAMINHA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA CRIAÇÃO DE UMA CER – COMUNIDADE DE ENERGIA RENOVÁVEL;

A criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) em Caminha é uma iniciativa inovadora que exige uma análise cuidadosa e a consideração de diversos fatores:

Sustentabilidade ambiental, a produção de energia a partir de fontes renováveis reduz a emissão de gases de efeito estufa e contribui para a mitigação das mudanças climáticas;

Desenvolvimento Económico Local, a CER pode gerar empregos, atrair investimentos e estimular a economia local;

Independência Energética, a produção local de energia reduz a dependência de fontes externas e torna a comunidade mais resiliente a crises energéticas;

Participação Cívica, a CER permite que os cidadãos tenham um papel ativo na produção e gestão da energia, promovendo a participação e o controle democrático sobre os recursos energéticos;

Redução de Custos, a produção de energia própria pode levar a uma redução nos custos de energia para os participantes da comunidade;

Valorização do Património Natural, a escolha de tecnologias e localizações adequadas para os sistemas de geração de energia pode valorizar o património natural de Caminha.

Assim e considerando que o desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável na região, para o interesse da população constitui uma mais valia, e considerando ainda que nos termos da alínea b), do n.º2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual ...” os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da energia, **propõe-se** que a Câmara



7
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

Municipal delibere aprovar o Acordo de Parceria entre o Município de Caminha e União de Freguesias de Moledo e Cristelo para criação de uma CER – Comunidade de Energia Renovável, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo. º 33, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

O **Senhor Presidente** explicou que na sequência do Plano Municipal para as Alterações Climáticas estão previstas uma série de iniciativas para ficar com um território cada vez mais resiliente. Para a criação de uma CER é necessário ter um parceiro do setor público e entendeu-se ter condições a Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo numa primeira fase, e posteriormente poder incluir mais entidades públicas e particulares, de forma a rentabilizar ao máximo os custos com a energia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já existem muitas iniciativas como estas em muitos locais, há muitos anos e que funcionam muito bem. Referiu que não se entende a informação da proposta, uma vez que foi pago 75 mil euros a uma empresa para fazer a criação desta CER, uma vez que é necessário criar uma empresa com personalidade jurídica e com visto do Tribunal de Contas, mas nada disso está na proposta. Questionou porque razão só Moledo e Cristelo foi escolhida, devendo ter havido um mapeamento, uma vez que mais juntas de freguesia poderiam participar, junto a zonas empresariais. Referiu haver muita falta de informação na proposta, uma vez que há muitas questões para a criação de uma CER, assim como foram perdidas muitas oportunidades em candidaturas ao PRR para estas questões.

O **Senhor Presidente** respondeu que esta proposta é para criação da CER que depois serão contactadas todas as juntas de freguesia e posteriormente para alargar às zonas empresariais. Solicitou ao Técnico Superior Marco Pereira para esclarecer as questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva.



8
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

O **Técnico Superior Marco Pereira** explicou que a Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo entra neste processo porque a Câmara Municipal paga a eletricidade em alguns edifícios em Moledo, sendo o primeiro passo para dar arranque à empresa que a seguir irá abrir o projeto a todo o concelho, uma vez que para constituir a CER é necessário ter um parceiro, conforme determinado pela Direção Geral de Energia e Geologia.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou quantos edifícios a Câmara Municipal tem em Moledo.

O **Técnico Superior Marco Pereira** respondeu que a Câmara Municipal paga a energia de edifícios propriedade da Junta de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou que valor a Câmara Municipal paga de energia por esses edifícios.

O **Técnico Superior Marco Pereira** respondeu que o valor da energia desses edifícios é no máximo de mil euros mensais.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou em que valor seriam apoiadas as empresas da zona empresarial de Âncora caso esta CER fosse para essa freguesia também.

O **Técnico Superior Marco Pereira** respondeu que desde logo o apoio direto é significativo, uma vez que não são pagas as taxas de rede.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que então faria mais sentido fazer a CER na zona empresarial de Âncora.



9

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

O **Técnico Superior Marco Pereira** respondeu que posteriormente poderão entrar na CER todas as pessoas e empresas do concelho.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que não houve o estudo para perceber se não haveriam empresas que pudessem beneficiar mais com a criação da CER.

O **Senhor Presidente** esclareceu que é necessário constituir a CER e posteriormente todas as empresas podem aceder à CER, com as mesmas vantagens.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reiterou que em reunião de Câmara são tratadas questões políticas e quem tem que responder é o Presidente da Câmara e não os técnicos do município. Disse que obviamente para se constituir uma parceira tem que ser pelo menos duas entidades, no entanto, foram pagos 75 mil euros a uma empresa, sem um mapeamento das zonas, nem um estudo financeiro do impacto dos custos de energia no concelho.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E AGÊNCIA PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL;

No sentido de estabelecer um protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e Agência para Modernização Administrativa, I.P., **propõe-se** que a



10
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

Câmara Municipal delibera aprovar a minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Caminha e Agência para Modernização Administrativa, I.P. para disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS EXTRAORDINÁRIOS AOS BOMBEIROS DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA E DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da celebração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.

O artigo 98.º, n.º 1, do CPA, determina que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do CPA, a Câmara Municipal delibera autorizar o início do procedimento regulamentar de Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais Extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caminha e de Vila Praia de Âncora.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

11

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “CARGA D’ ÁGUA” – REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS – RATIFICAÇÃO;

A requerente solicitou através de requerimento o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 21 de dezembro de 2024, até às 04H00M do dia seguinte, para realização da festa do 1º aniversário da gerência; Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/12/2024, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento do bar “Carga d’ Água”, no dia 21/12/2024, até às 04H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/25 de 08/01/2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público para intervir.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 8 de janeiro de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes